



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**DECRETO nº 5.663 , DE 20 DE MARÇO DE 1997.**

*Constitui a Comissão de Julgamento de Recursos.*

*OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.880, de 29 de dezembro de 1983 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924, de 07 de abril de 1993, **DECRETA:***

*Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva, fica assim constituída:*

*Presidente: - Laércio José dos Santos  
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos*

*Membros : - Gilmar Sanches Nogueira  
Representante da Secretaria de Finanças  
- Rosane de Almeida Tierno  
Representante da D.O.P.P.S.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.579, de 16 de agosto de 1996.*

*Município de Mauá, em 20 de março de 1997.*

**Prof. OSWALDO DIAS**

*Prefeito*

**VLADIMIR ANTONIO RIBEIRO**

*Secretário de Assuntos Jurídicos*

**SERGIO TRANI**

*Secretário de Finanças*

*- vide verso -*